



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3891, de 01 de outubro de 2024.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Vanusa Moura Luxinger**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola EMEI Lagoa do Óleo, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de outubro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 122.*** ***_**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 01/10/2024 16:55:44

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M
 Em, 01/10/2024.

Assinado por MAYKEL GUERINI ALTOÉ
 129.*** ***_**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 01/10/2024 16:56:04

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FORA AFIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 01/10/2024

SERVIDORA
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FORA AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 01/10/2024
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 5a6bhb6b-691a-41d8-8518-5113a0b06ea8a
 Portaria Nº 003891/2024